



Alc Manoel

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.084, de 29 de abril de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 5.913, de 27 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 94.133,33 (noventa e quatro mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600441.098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGROINDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE FRUTAS E HORTALIÇAS DE SANTA CRUZ DO SUL, COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR 2009/2010.

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000919)..... R\$ 94.133,33

SOMA..... R\$ 94.133,33

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, O valor do repasse a ser efetuado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul, conforme convênio anexo.

SOMA..... R\$ 94.133,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de abril de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração